

PREGÃO ELETRÔNICO 091/2019

Processo Administrativo Nº 89211/2019

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL - Nº 04.

DÚVIDAS:

1) O item 10.1.5 do Edital e o item 18 do Termo de Referência – “Elementos da Proposta”, informam: “Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, frete, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação** e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.”. Entretanto, o item 1.1 das “Especificações Técnicas para Fornecimento e Fabricação de Materiais e Equipamentos” – menciona: “Ficam excluídos do fornecimento objeto destas Especificações a montagem no local” Entendemos que não será necessário fornecimento de treinamento e montagem / instalação em campo e deslocamento de pessoal. Favor confirmar entendimento.

RESPOSTA: SEGUE O QUE ESTÁ PREVISTO NO EDITAL.

2) O item 2 das “Especificações Técnicas para Fornecimento e Fabricação de Materiais e Equipamentos” – Não deixa claro o tipo de inspeção a ser seguido. Favor informar se será necessário realização de testes nos equipamentos tais como: hidrostático, performance, dentre outros. Informar ainda, se os mesmos deverão ser acompanhados em fábrica ou não.

RESPOSTA: INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIO

3) Caso necessário serviços de montagem e instalação em campo, favor informar:

- Qual a data prevista para realização destes serviços?
- Existe talha e/ou ponte rolante para facilitar os trabalhos?
- Favor fornecer desenho esquemático da localidade da obra para análise dos proponentes
- Havendo necessidade de alterações / adequações nas tubulações de sucção e recalque, deverá ser realizado pelos proponentes ou pela DESO?
- Há necessidade de efetuar ligações elétricas dos conjuntos ao painel pelos proponentes ou ficará a cargo da DESO?
- Algum acessório deverá ser instalado pela proponente? Se sim, qual?

Enfim, havendo necessidade de serviços pelos proponentes, favor fornecer todos os detalhes necessários, possibilitando as proponentes a apuração de seus preços e o conhecimento geral do escopo.

RESPOSTA: NÃO

4) Caso necessário treinamento, favor informar:

- Quais os temas a abordar?
- Qual carga horária mínima deverá ter?
- Qual localidade deverá ser realizado?
- Qual a quantidade de pessoas?

RESPOSTA: NÃO SERÁ NECESSÁRIO

5) O Edital em seu item 10.1.10, menciona: O prazo de entrega dos materiais, contados da Ordem de Fornecimento, será de 210 dias para os lotes 1, 2, 3 e 4. Porém, na Clausula 5 – “Prazo de Entrega dos Materiais” da “Continuação – Verso da OF”, menciona: “entende-se como prazo de entrega dos materiais até 30 dias, a contar da ordem de fornecimento a ser emitida pela DESO”. Entendemos que devemos considerar prazos de entrega de até 210 dias, favor confirmar.

RESPOSTA: SEGUE O EDITAL

6) O item 6 das “Especificações Técnicas para Fornecimento e Fabricação de Materiais e Equipamentos”, referente a “Acessórios”, solicita tubos guia em aço inox AISI 304 em comprimento de 6 metros para as bombas submersíveis (lotes 01 e 02). Perguntamos se serão aceitos bombas submersíveis com instalação por cabo guia em aço inox.

RESPOSTA: SEGUIR O EDITAL

7) O item 7.1 das “Especificações Técnicas para Fornecimento e Fabricação de Materiais e Equipamentos”, referente a Elevatória EAT-15, informa vazão máxima total de 108l/s. Entendemos que refere-se a vazão unitária. Favor confirmar.

RESPOSTA: SIM, CONFIRMO

Atenciosamente,

PEDRO GILMAR DE GOIS
PREGOEIRO-DESO